



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

PROJETO DE LEI Nº.027/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2026, Lei Municipal nº. 1.429 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 31.144,59 (trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.6.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$26.144,59
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 26.144,59

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.6.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$5.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$26.144,59
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 26.144,59
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

